MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 087/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o regime de teletrabalho, no âmbito deste Ministério Público Estadual, **no dia 11 de agosto de 2020 (terça-feira)**, alusivo ao dia do Advogado**.**

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais e considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 00ce0689 - c2297ff4 - 1363a7a9 - 15c63b06